



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2871, de 16 de janeiro de 2014.

Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso XI, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 043, de 29 de agosto de 2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001, de acordo com o Processo Seletivo n. 005/2013, originado pelo Edital n. 005/2013, de 04 de novembro de 2013,

Considerando solicitação fundamentada da Secretária de Educação e Cultura e Desporto;

Resolve:

Art. 1º. Contratar por tempo determinado o Senhor PAULO ROBERTO DE MATTOS, para ocupar temporariamente o cargo de Professor de Educação Física, habilitado, vencimento do nível 02-A, com carga horária de 20hs (vinte horas) semanais, inclusive regência de classe, de acordo com o § 3º do artigo 7º, da Lei Complementar nº 021/2009, até o termino do ano letivo, limitando-se a 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por interesse público ou ainda podendo ocorrer à rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 16 de janeiro de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina